



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**LEI Nº 670/2018, de 11 de maio de 2018.**

**Ementa:** Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2017 e dá outras providências.

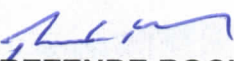
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 1º da Lei Municipal 649/2017 de 03 de outubro de 2017, passa a ter a seguinte redação:


“Artigo 1º - Fica denominado de Vereador JOSÉ WASHINGTON MELO MAIA, a escola municipal localizada no Conjunto Cachoeira do Imburi”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar-AL, em 11 de maio de 2018.

  
**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 670/2018, de 11 de maio de 2018, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 10 de maio de 2018.

  
**Newton Rodrigo Rocha Sarmiento**  
Secretário Municipal de Administração